DECRETO 1451/2021

Publicação Nº 331044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO N° 0001451/2021 Data 26/01/2021

DECRETO 0001451/2021

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 259.751,02 (duzentos e cinqüenta e nove mil setecentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor				
0000261	080001.1545100043.018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS						
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2520001	53.686,02				
0000308	080001.1854100043.024	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA						
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2540000	189.287,00				
0000071	040001.0412900022.091	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO						
	33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	16.778,00				
TOTAL:								

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 242.973,02 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.778,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais)

ANULAÇÕES

	ANGEAÇOES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000062		RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	16.778,00			
TOTAL:							

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 26 janeiro de 2021

VANDER PATRICIO Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi $E\&L\ Produções\ de\ Software\ LTDA$

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 1